



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

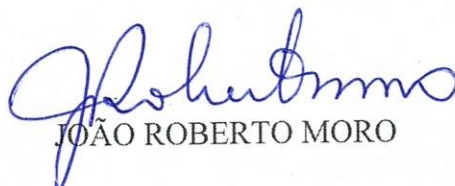
Portaria nº BRA.0046/2018, de 20 de abril de 2018

Dispõe sobre a extensão da vigência da  
Comissão Local do Plano de Gestão de  
Logística Sustentável

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do Memorando nº 002/2018 – CONCAM, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0044/2016, de 29.04.2016, alterada pelas Portarias nºs: BRA.0079/2016, de 10.08.2016; BRA.0107/2016, de 13.10.2016; e BRA.0130.2017, de 25.10.2017, permanecendo os seguintes membros descritos abaixo na Comissão Local do Plano de Gestão de Logística Sustentável e prorrogando sua vigência até que seja estabelecida a nova composição da mesma.

- Ana Cristina Gobbo Cesar
- Ariana Paula da Costa Silva
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues
- Sidney Domingues

  
JOÃO ROBERTO MORO